



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº213/2021 exarado no processo administrativo nº 514/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.66/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA EVENTUAL VISANDO À ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA ATUARIAL – DRAA DO ANO DE 2022, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, PARA POSTERIOR ENVIO A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA, REFERENTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, DE ACORDO COM A PORTARIA MPS Nº 402/2010, 464/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** CNPJ: 18.934.959/0001-60, situado a Rua Dr. Barcelos, Nº 1135 Centro, Canoas – RS, CEP 92.310-200, no valor total de R\$ 9.250,00 (Nove mil e duzentos e cinquenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de R\$ 9.250,00 (Nove mil e duzentos e cinquenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Dotação Reduzida: 98

Projeto/Atividade: 2011 FASEM FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa: 3390.38.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Recurso Vinculado: 50 REGIME PROPR. PREV. SOCIAL RPPS

São Vicente do Sul, 01 de Outubro de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**